



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 009-2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Vieira Cavalcanti, delegado titular do 2º Distrito Policial de Guaratinguetá.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Vieira Cavalcanti, delegado titular do 2º Distrito Policial de Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2024.

ARILSON SANTOS
Vereador

Departamento Legislativo – AS/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003200300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Vieira Cavalcanti, delegado titular do 2º Distrito Policial de Guaratinguetá.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante ao exposto, requeremos a aprovação da presente propositura, contanto com o apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2024.

ARILSON SANTOS
Vereador

Departamento Legislativo – AS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003200300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.